



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

CÂMARA MUN. DE RIACHO DAS ALMAS - PE	
APROVADO	
VOTO	
EM	29/08/23
POR	10 x 00 VOTOS
Adelino Teixeira PRESIDENTE	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 08 /2023

EMENTA: Confere Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O Vereador **Genival Gomes de Moura**, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação do plenário da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE, a aprovação e promulgação por parte da Mesa Diretora do presente Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Riachense ao senhor **Hermes Severino de Moura** pelos seus mais de **30 anos** de serviços prestados a população da Vila Trapiá e Região de Riacho das Almas.

Art. 2º - A outorga da referida honraria será efetuada em sessão solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 15 de agosto de 2023.


Genival Gomes de Moura
Vereador Autor